CAMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

MATÉRIA: / rode caso por 0/8/2021

Entrada: 08/04/2021

Matéria lida em: 08/04/2021

Watéria votada em: 08/04/2021

Votação: Favoráveis: Contrários Abstenções

Aprovada () Rejeitada

R S SJUO

ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. <u>0/8</u>/2021

De 08 de abril de 2021

Senhores (as) vereadores;

Presidente

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

"Indico que a Prefeitura Municipal de Pinhão, através da Secretaria responsável, realize a reativação do Chafariz que fica próximo a Associação Justino Pereira, que dá acesso aos povoados Lagoa Branca e Palmazeiro, e do outro Chafariz que fica nas imediações do Posto de Saúde Dona Caçula que dá acesso aos povoados Lagoa Branca e Rajas".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores das localidades Lagoa Branca, Palmazeiro e Rajas. Solicito que o prefeito municipal estude essa possibilidade.

Rogério Santos da Silva Vereador

> AMAKA MUN. DE PINHAC RECEBIDO EM

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE camaramunicipalpinhao@hotmail.com
CNPJ: 07.166.543/0001-22.